

Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Incêndio no Morro de Santo Antônio causa emergência em município de Mato Grosso

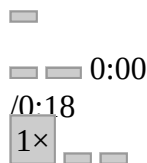
Chamas de grandes proporções atingem região; prefeitura decreta situação de emergência com validade de 90 dias

Conteúdo/ODOC - Uma vegetação em chamas de dimensões significativas consumiu o Morro de Santo Antônio, localizado no município de Santo Antônio de Leverger, durante a noite de segunda-feira (31). O espetáculo das queimadas foi presenciado por residentes de Cuiabá, que documentaram visualmente o ocorrido mesmo estando a considerável distância do local.

Nas gravações realizadas, observam-se duas frentes de fogo intensas avançando pela cobertura vegetal do morro, criando um efeito visual que remete ao fluxo de magma descendo as encostas de um vulcão em atividade.

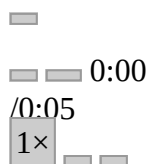
Em resposta ao incidente, a administração municipal de Santo Antônio de Leverger formalizou a declaração de emergência na região. Esta decisão, apoiada em parecer técnico emitido pela Defesa Civil, permanecerá em vigor pelos próximos 90 dias, reconhecendo as "circunstâncias propícias para a propagação acelerada de sinistros florestais".

Conforme documento oficial assinado pela gestora Francieli Magalhães, diversas áreas encontram-se sob risco das queimadas, incluindo os núcleos populacionais de Varginha e Altos do Leverger, além da Fazenda Experimental pertencente à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).



A declaração de emergência autoriza a municipalidade a implementar ações extraordinárias para conter a progressão do incêndio. Adicionalmente, a Prefeitura habilitou-se a mobilizar cidadãos voluntários para fortalecer as operações de combate às chamas. Até o presente momento, a corporação de bombeiros não se manifestou acerca dos avanços nas operações de enfrentamento.

Permanecem indisponíveis informações sobre possíveis vítimas ou ferimentos, bem como a quantificação precisa da área afetada pelas queimadas no morro. A origem específica do sinistro também não foi comunicada oficialmente.



A investigação quanto aos fatores que originaram o incêndio deverá ser conduzida pelas autoridades competentes.